


RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.
DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Processo TC nº:	Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
19100214-8	Enviar projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão de arrecadação de receita compatível com a realidade municipal.	Implementada		
19100214-8	Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária.	Implementada		
19100214-8	Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município.	Implementada		
19100214-8	Proceder ao correto registro dos recolhimentos das contribuições previdenciárias decorrentes de parcelamento de débitos, de forma que a documentação apresentada na prestação de contas guarde coerência entre si.	Implementada		
19100214-8	Aplicar em saúde, além do montante mínimo do exercício de referência, a diferença que tenha implicado o não atendimento, em exercício anterior, dos recursos mínimos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, em face do que dispõe o seu art. 25.	Implementada		
Processo TC nº:	Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
20100231-0	Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo	Implementada		



Processo TC nº:	Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
	através de decreto, sem a inclusão de dispositivo inapropriado que amplia o limite real estabelecido, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária;			
20100231-0	Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município.	Implementada		
21100444-3	Atentar para o dever de adotar medidas para implementar alíquotas previdenciárias de acordo com reavaliação atuarial do RPPS;	Não Implementada	Em análise financeira e orçamentária.	Em análise financeira e orçamentária.
21100444-3	Atentar para o dever de enviar projetos de Lei Orçamentária Anual (LOA) com um adequado limite para a abertura de créditos adicionais e por meio de instrumento adequado, aprovação do Legislativo local, de forma a se constituir em instrumento de planejamento e controle.	Implementada		


 Severino Luiz Pereira de Abreu
 Prefeito


 Silvío Alexandre Bezerra
 Coordenador de Controle Interno

29 de dezembro de 2023.



